

PORTARIA Nº 0571/2023, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023.

Determina o afastamento preventivo de servidor denunciado em Processo Administrativo Disciplinar.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das competências que lhe conferem os artigos 209 e 213, da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Blumenau - SC, suas autarquias e fundações públicas:

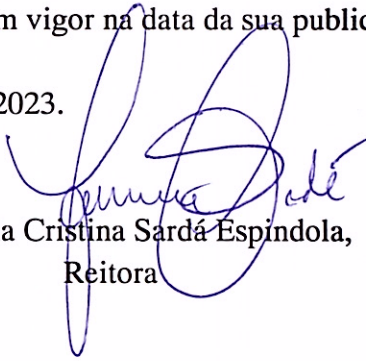
**R E S O L V E:**

Art. 1º. Afastar o servidor F.P. do exercício do cargo público, enquanto durar o Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2023, de maneira cautelar, diante da justificativa motivada da chefia, constante do Memorando nº 188/2023/CCEAL, segundo a prerrogativa do art. 213, *caput*, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007, sem prejuízo de sua remuneração ou da contagem do tempo de serviço (art. 213, § 1º, LC nº 660/2007).

Art. 2º. Ratificar os termos da Portaria nº 516/2023, que instaurou o PAD.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 6 de outubro de 2023.



Marcia Cristina Sardá Espindola,  
Reitora